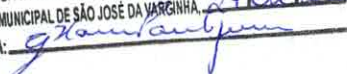




# PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 13, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 27/02/2026  
ASSINATURA: 

“Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no dia 02 de março de 2026, e dá outras providências.”

O Senhor VICTOR PAULINO DE MELO PEREIRA, Prefeito Municipal de São José da Varginha/MG, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que no dia 01 de março é comemorado o aniversário do Município de São José da Varginha/MG;

### DECRETA:

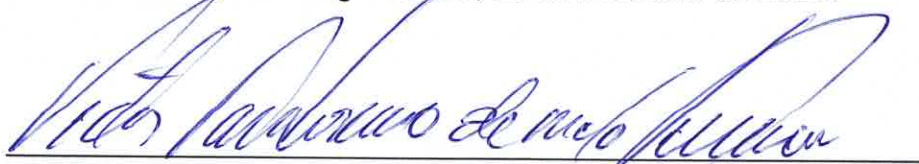
**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de março de 2026 (segunda-feira), em virtude das comemorações do aniversário do Município, celebrado em 01 de março de 2026.

**Art.2.** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que deverão funcionar normalmente ou em regime de plantão, conforme determinação dos respectivos Secretários Municipais.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José da Varginha/MG, 27 de fevereiro de 2026.



VICTOR PAULINO DE MELO PEREIRA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00  
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137  
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000